



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 21/11/2024

Abner Dumosa

Assinatura

PLL N° 56/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 23/07/2024.

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.691/2024

Ementa (assunto):

Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacaréí.

Autoria:

Vereadora Juliana da Fênix.

Distribuído em:

23/07/2024

Para as Comissões:

1, 4 e 8

Prazo das Comissões:

21/08/2024

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

P/Aprovação: Maioria simples

Anotações:

23/07/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 09/08/2024).

24/07/2024 - Parecer Jurídico: Projeto APTO (04)

24/07/2024 - Encaminhado às Comissões 1, 4, CECE e 8. CSDHC - Prazo: 21/08/2024

05/08/2024 - Pareceres C1, C4 e C8: prosseguir (06)

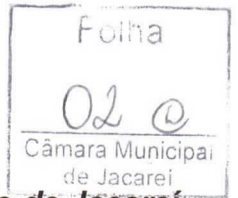
19/11/2024 - Incluído na O.D. da 37ª S.O. de 21/11/24 (9)

21/11/2024 - Projeto aprovada com 12 votos favoráveis (10)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

APROVADO PROJETO DE LEI



Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Jacareí a "Semana da Mulher", a ser realizada anualmente na semana do dia 8 de março, com ampla divulgação.

Art. 2º Esta Semana integrará o calendário oficial de eventos do Município e terá por objetivo o desenvolvimento de ações que promovam a valorização da mulher na sociedade.

Art. 3º Para a obtenção do objetivo proposto por esta Lei, deverão ser realizadas, na referida semana, eventos comemorativos e culturais, campeonatos esportivos voltados para o público feminino, palestras, workshops, debates e seminários que abordem temas pertinentes, tais como:

- I - Saúde da mulher;
- II - Autoestima da mulher;
- III - Empreendedorismo feminino;
- IV - Participação e representatividade política;
- V - Superação da desigualdade salarial;
- VI - Medidas de combate à violência de gênero.

Art. 4º As atividades deverão, preferencialmente, serem realizadas em parcerias com entidades da sociedade civil, tais como ONGs e empresas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de julho de 2024.


JULIANA DA FÊNIX
Vereadora - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Institui a “Semana da Mulher” no Município de Jacareí – Fls. 2



JUSTIFICATIVA

A Semana da Mulher em Jacareí se configura como um evento de grande importância para a comunidade, com o potencial de promover a reflexão, o diálogo e a ação sobre temas relevantes para a mulher. A iniciativa contribui para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável, onde as mulheres tenham seus direitos plenamente reconhecidos e suas potencialidades sejam valorizadas.

Assim, a lei visa dar uma maior visibilidade às mulheres de Jacareí, destacando suas diversas contribuições para o município, celebrando as conquistas femininas locais, inspirando e motivando outras mulheres a buscarem seus sonhos e objetivos através de palestras, campanhas de conscientização e ações educativas, fortalecendo a identidade e a presença feminina em todas as esferas da sociedade.

Ademais, a iniciativa contribui para a criação de um ambiente social mais propício para o desenvolvimento pleno das mulheres, livre de preconceitos e barreiras. Desta forma, apresentamos este projeto de lei e pedimos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de julho de 2024.


JULIANA DA FÊNIX
Vereadora - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 56/2024 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto do projeto: Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí.

PARECER Nº 225.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí. Art. 30, I, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

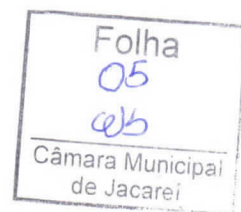
1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Juliana, pelo qual se busca ***instituir a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí.***
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, a autora informa que a intenção é ***contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.***

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a ***legislar sobre assuntos de interesse local.***
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, ***não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito***
3. *Quanto ao mérito do presente PLL, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.*
4. Portanto, não vislumbramos, ***por ora,*** quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.
3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça; b) Educação, Cultura e Esportes e c) Segurança, Direitos Humanos e Cidadania.
4. Este é o parecer, **opinitivo e não vinculante**.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 24 de julho de 2024

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933

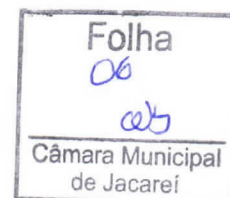


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 056/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadora Juliana da Fênix

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C -

PARECER DA COMISSÃO 4-CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha
07
wb
Câmara Municipal
de Jacareí

PLL Nº 056/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadora Juliana da Fênix

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C

RC
Folha
08
ab
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

PLL Nº 056/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadora Juliana da Fênix

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
EDGARD SASAKI (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SDL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C-E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 21/11/2024 (quinta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em Homenagem aos Artistas Jacareenses, nos termos do Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 56/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí.

2. Discussão única do PDL nº 24/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 302, de 22 de abril de 2010, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Título de Policial Destaque do Ano..

3. Discussão única do PDL nº 25/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 318, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre a instituição da "Láurea de Mérito Profissional" aos Guardas Cíveis e aos Agentes da Defesa Civil do Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SDL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 37ª S.O. - 21/11/2024 - fls. 02/02

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

1. .. JULIANA DA FÊNIX..... PL
2. .. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT (LEITURA DA BÍBLIA)
3. .. MARIA AMÉLIA PSDB
4. .. PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
5. .. PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
6. .. RODRIGO SALOMON, DR. PSD
7. .. ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
8. .. RONINHA CIDADANIA
9. .. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
11. ABNER ROSA PSD
12. EDGARD SASAKI..... PSDB
13. HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

FELIPE SANTOS DE LIMA

CPF: 011.200.813.048.030

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

105

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 · 1C · P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 56/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix

Assunto: Institui a "Semana da Mulher" no Município de Jacareí.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. JULIANA DA FÊNIX	X			
2. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
3. MARIA AMÉLIA	X			
4. PAULINHO DO ESPORTE	X			
5. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
6. DR. RODRIGO SALOMON	X			
7. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
8. RONINHA	X			
9. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
11. EDGARD SASAKI	X			
12. HERNANI BARRETO	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Dem emendas. Juliana

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
21/11/2024	Favoráveis 12	Contrários 00	APROVADO
	Abstenções 00	Ausências 00	
			<i>ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA</i> ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente